

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR**

Conforme determinação do art. 116 da Portaria MTP nº. 1.467 de 02 de junho de 2022, DOU de 30/06/2022.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22	Nº DA APR / ANO: 40/2024  DATA: 26/07/2024
---	--

VALOR DA APR: R\$ 129.149,63 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais com sessenta e três centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações
---	---

Histórico / Descrição da Operação:

Resgate para cumprimento do previsto no parágrafo primeiro do art. 23 e 93 da Lei Municipal nº. 877/2020 para fins de pagamento dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas no mês de julho do exercício de 2024.

*Art. 23. (...)*

*§ 1º Caberá ao Executivo e ao Legislativo realizar o repasse mensal ao RPPS dos recursos financeiros suficientes para o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores a que se refere o inciso III deste artigo, de forma que o pagamento dos benefícios seja realizado ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.*

*Art. 93. Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei Complementar será pago diretamente ao beneficiário.*

Valor total bruto de R\$ 129.149,63 (cento e vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais com sessenta e três centavos), e líquido de R\$ 110.214,60 (cento e dez mil, duzentos e quatorze reais com sessenta centavos) distribuídos da seguinte forma:

Aposentadoria: bruto = R\$ 108.557,54; líquido = R\$ 91.070,68

Pensões: bruto = R\$ 20.592,09; líquido = R\$ 19.143,92

Características dos ativos resgatados:

FI – Renda Fixa Soberano

Proponente:    Luciano Saidelles Rossi Presidente 2024/2028	Gestor / Autorizador    Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação:
--	--	--